BioSystems

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA E O HOSPITAL DO TRICENTENARIO (Hospital Eduardo campos)
(CÓDIGO DE CLIENTE: 003526)

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante nomeadas e qualificadas, tem entre si e seus sucessores avençados celebrar O DÉCIMO TERMO ADITIVO ao contrato particular de fornecimento de reagentes, com pacto de comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PARTES CONTRATANTES

HOSPITAL DO TRICENTENARIO (Hospital Eduardo campos), empresa privada, inscrita no CNPJ/MF nº 10.583.920/0011-05, com sede na BR 232, KM 418 SERRA TALHADA/PE, neste ato representado pelo seu responsável legal devidamente qualificado, Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, RG nº [redacted] CPF nº [redacted], empresa doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE.**

BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODS. LAB. E HOSPITALARES LTDA., empresa estabelecida na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 320, Zona ZI-1, Q.183, L.492, Bairro Distrito Industrial JP, CEP 58082-228 na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, e com Inscrição Estadual nº 16.149.605-9, neste ato representado pelo Sr. LUIZ PAULO MAIA MAGALHÃES, [redacted] e RG [redacted], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA.**

Têm justo e acordado que o contrato passa a viger com as seguintes alterações, nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

As partes anuem, por intermédio do presente instrumento, a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, de modo que, após este prazo, havendo interesse em nova prorrogação, deverão as partes promover comunicação formal neste sentido.

As modificações acima elencadas passam a integrar o contrato originário, e permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB
Fone/Fax: (81) 2127-6969 vendas@biosystemsne.com.br

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

BioSystems

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse documento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma DOCUSIGN, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes.

Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Recife, 15 de Dezembro de 2025.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO
CNPJ/MF nº 10.583.920/0011-05
(Hospital Eduardo Campos)
CONTRATANTE:

BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-08
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ Nome:_____
CPF: CPF:

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Distrito Industrial – Zona: ZL1, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB
Fone/Fax: (81) 2127-6969 vendas@biosystemsne.com.br

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658